## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente para analisar a possibilidade da formação de uma equipe de trabalho objetivando o levantamento de dados e ações em face da informalidade no município.

## **JUSTIFICATIVA**

Os jovens almejam sua inserção no mercado de trabalho, porém muita das vezes, isso não é uma tarefa fácil. A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

Com base no exposto, o restaurante-escola tem como objetivo a capacitação profissional na área de alimentos e bebidas e inserir os jovens no mercado de trabalho. No curso eles aprenderão servir mesas (garçom), preparar pratos e bebidas, noções de cidadania, técnicas de higiene e estocagem de alimentos, através da supervisão de instrutores desenvolvendo situações reais de trabalho em uma estrutura necessária para o aprendizado e formação profissionai.

Além dos benefícios oriundos da qualificação profissional. o restaurante-escola poderá disponibilizar refeições de qualidade e saudáveis a preços acessíveis para a população, assim gerando renda ao município.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito estudo para a criação de um restaurante-escola, a fim de capacitar e inserir jovens no mercado de trabalho.

Em, 25 101 12022. Jonitam Kmida



Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 25 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco Vereadora Marcos Frese Milier

vereador i